



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.155

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender. pelo prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, de 24 a 28 de fevereiro de 1997, o servidor **ANTONIO AMARO DA SILVA**, Registro nº 1.660, Pedreiro, Nível "3A", no regime da C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "f", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação